

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. Tiago Mitraud)

Requer a redistribuição do PL 2.567 de 2020 para análise de adequação financeira e orçamentária da Comissão de Finanças e de Tributação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso X, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.567 de 2020, que “Institui plano de ação do poder público em caso de endemia, epidemia ou pandemia certificada pelo Sistema Único de Saúde ou pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências”, para que seja incluída a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o projeto de lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.567, de 2020, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT/RS), prevê uma série de diretrizes e medidas a serem tomadas pelo Poder Público durante os períodos de pandemia. Tais previsões estão divididas nos seguintes capítulos: da prevenção, do controle e monitoramento de casos, do conselho de controle de doenças e infecções, dos arranjos interfederativos, da disponibilidade de leitos hospitalares e das disposições finais.

Observa-se que o capítulo IV, que trata da disponibilidade dos leitos hospitalares, prevê uma série de disposições para garantir que um percentual de leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) seja destinado aos acometidos por uma eventual pandemia. Ocorre que um dos princípios que norteiam o SUS é o



atendimento integral à saúde. Nesse sentido, para se garantir os percentuais previstos no PL, é inevitável que haverá um aumento de despesa a ser implementado pelo gestor do Sistema de Saúde.

Tendo isso em vista, uma vez que cabe à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) a análise de aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme se lê no artigo 32, x, h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que a referida proposição seja despachada também à CFT para que se pronuncie quanto ao referido projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado TIAGO MITRAUD

(NOVO/MG)



* C D 2 2 2 2 8 4 7 4 8 8 2 0 0 *

